

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO CONSELHO REGULADOR DA AGR DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

4 5 6

7 8

9

10

11 12

13

14

15 16

17

18 19

20

21 22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

1 2

3

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012, às 8:30 horas, realizou-se no Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR - Av. Goiás nº 305 - 13º andar -Centro, a Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento Básico do Conselho Regulador da AGR. Presentes os Conselheiros: José Duarte dos Santos (conselheiro coordenador), o Membro Titular da Câmara: Wagner da Silva Ferreira – representante dos usuários, e o Membro Suplente: André Luiz de Freitas – representante do Governo. O conselheiro Coordenador iniciou a sessão que foi secretariada por mim, Eduardo Henrique da Cunha, Secretário Executivo da Câmara Setorial de Saneamento Básico do Conselho Regulador da AGR. Foi colocado o item 2 da pauta: Leitura e discussão da Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Setorial de Saneamento Básico datada de doze de abril de 2012. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada. Em seguida passou-se para o item 3 da pauta: Apresentação e Discussão de Processos relatados pelo Conselheiro José Duarte dos Santos: Inicialmente o Coordenador e relator dos processos passou à leitura do relatório do item 3.1. (Processo nº. 200800029002440, Interessado: Saneamento de Goiás S/A -SANEAGO, Assunto: Defesa ao Auto de Infração nº. 005/2010). Após ler o relatório o relator abriu a palavra para as discussões. Abertas as discussões não houve manifestações por parte dos membros da Câmara. Após o final das discussões o Coordenador da Câmara apresentou seu voto pela anulação do Auto de Infração e colocou o processo em votação, sendo o Auto de Infração Anulado, por unanimidade dos votos. Conforme sugerido e acatado pelos membros da Câmara passou-se a apreciação e julgamento em bloco dos itens 3.2 a 3.5, sendo: item 3.2 - Processo nº. 200900029006597 (Al nº. 005/2010, 3.3. 200900029006052 (Al nº. 115/2009), 3.4. nº. Processo 200900029003506 (Al nº. 018/2010) e 3.5. Processo nº. 200900029003491 (Al nº. 037/2010). Após a leitura do relatório pelo conselheiro coordenador foram abertas as discussões, não havendo manifestações por parte dos membros da Câmara. Após o final das discussões o Coordenador da Câmara apresentou seu voto pela manutenção dos Autos de Infração e colocou os processos em votação, sendo todos os Autos de Infração Mantidos, por unanimidade dos votos. tem 5 da pauta: Outros assuntos de interesse da Câmara: Neste momento o Sr. Wagner solicita que os membros da Câmara sejam informados das decisões votadas em segunda estância, pelo Conselho Regulador, principalmente as decisões contrárias. o Secretario Executivo da Câmara afirma que constará em ata tal solicitação e será encaminha ao Conselho Regulador. Item 6 Encerramento. Não havendo mais a tratar, o Coordenador dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais Membros da Câmara Setorial de Saneamento Básico. Goiânia, 26 de abril de 2012.



José Duarte dos Santos Coordenador da Câmara Setorial de Saneamento Básico Wagner da Silva Ferreira André Luiz de Freitas Eduardo Henrique da Cunha Secretário Executivo